



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

1

## TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O MUNICÍPIO DE MONTE BELO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, VEM CONVOCAR O (A) CANDIDATO (A): **VICTORIA CAROLINE TEODORO**, PORTADOR DO CPF: **XXX.XXX.XXX-XX**, CONSIDERANDO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 5.347 DE 10/03/2021, REALIZADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO, APROVADO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, CLASSIFICADO EM 116º (CENTÉSIMO DÉCIMO SEXTO) LUGAR, 40 HORAS SEMANAIS; A COMPARECEREM PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA, NESTA DATA, E NOS HORÁRIOS: 08:00 AS 12:00, 13:00 AS 17:00 HORAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA DAR INÍCIO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, OBSERVANDO QUE O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO PREVISTO IMPLICA NA DESISTÊNCIA DE ASSUMIR O CARGO.

NO DIA DO COMPARECIMENTO O CANDIDATO DEVERÁ TRAZER AS XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE
- CPF
- CARTEIRA DE TRABALHO (PRIMEIRA PÁGINA FRENTE E VERSO)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- NÚMERO DO PIS / PASEP
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA CONFORME O CARGO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS E CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA
- ATESTADO ADMISSSIONAL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.668.376/0001-34

2

MONTE BELO, 08 DE MARÇO DE 2023.

  
**RENATA APARECIDA SIMPLICIO**  
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

1

## TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O MUNICÍPIO DE MONTE BELO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, VEM CONVOCAR O (A) CANDIDATO (A): **PRISCILA ALVES APARECIDO**, PORTADOR DO **CPF: XXX.XXX.XXX-XX**, CONSIDERANDO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 5.347 DE 10/03/2021, REALIZADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO, APROVADO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, CLASSIFICADO EM 117º (CENTÉSIMO DÉCIMO SÉTIMO) LUGAR, 40 HORAS SEMANAIS; A COMPARECEREM PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA, NESTA DATA, E NOS HORÁRIOS: 08:00 AS 12:00, 13:00 AS 17:00 HORAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA DAR INÍCIO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, OBSERVANDO QUE O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO PREVISTO IMPLICA NA DESISTÊNCIA DE ASSUMIR O CARGO.

NO DIA DO COMPARECIMENTO O CANDIDATO DEVERÁ TRAZER AS XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE
- CPF
- CARTEIRA DE TRABALHO (PRIMEIRA PÁGINA FRENTE E VERSO)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- NÚMERO DO PIS / PASEP
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA CONFORME O CARGO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS E CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA
- ATESTADO ADMISSSIONAL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.668.376/0001-34

2

MONTE BELO, 08 DE MARÇO DE 2023.

  
**RENATA APARECIDA SIMPLICIO**  
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

1

### TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O MUNICÍPIO DE MONTE BELO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, VEM CONVOCAR O (A) CANDIDATO (A): **LAVINIA GARCIA COSTA**, PORTADOR DO CPF: **XXX.XXX.XXX-XX**, CONSIDERANDO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 5.347 DE 10/03/2021, REALIZADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO, APROVADO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, CLASSIFICADO EM 118º (CENTÉSIMO DÉCIMO OITAVO) LUGAR, 40 HORAS SEMANAIS; A COMPARECEREM PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA, NESTA DATA, E NOS HORÁRIOS: 08:00 AS 12:00, 13:00 AS 17:00 HORAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA DAR INÍCIO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, OBSERVANDO QUE O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO PREVISTO IMPLICA NA DESISTÊNCIA DE ASSUMIR O CARGO.

NO DIA DO COMPARECIMENTO O CANDIDATO DEVERÁ TRAZER AS XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE
- CPF
- CARTEIRA DE TRABALHO (PRIMEIRA PÁGINA FRENTE E VERSO)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- NÚMERO DO PIS / PASEP
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA CONFORME O CARGO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS E CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA
- ATESTADO ADMISSSIONAL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.668.376/0001-34

2

MONTE BELO, 08 DE MARÇO DE 2023.

  
**RENATA APARECIDA SIMPLICIO**  
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

1

### TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O MUNICÍPIO DE MONTE BELO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, VEM CONVOCAR O (A) CANDIDATO (A): **KAILANE APARECIDA DE MOAIS**, PORTADOR DO CPF: **XXX.XXX.XXX-XX**, CONSIDERANDO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 5.347 DE 10/03/2021, REALIZADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO, APROVADO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, CLASSIFICADO EM 119º (CENTÉSIMO DÉCIMO NONO) LUGAR, 40 HORAS SEMANAIS; A COMPARECEREM PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA, NESTA DATA, E NOS HORÁRIOS: 08:00 AS 12:00, 13:00 AS 17:00 HORAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA DAR INÍCIO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, OBSERVANDO QUE O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO PREVISTO IMPLICA NA DESISTÊNCIA DE ASSUMIR O CARGO.

NO DIA DO COMPARECIMENTO O CANDIDATO DEVERÁ TRAZER AS XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE
- CPF
- CARTEIRA DE TRABALHO (PRIMEIRA PÁGINA FRENTE E VERSO)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- NÚMERO DO PIS / PASEP
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA CONFORME O CARGO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS E CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA
- ATESTADO ADMISSSIONAL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.668.376/0001-34

2

MONTE BELO, 08 DE MARÇO DE 2023.

**RENATA APARECIDA SIMPLICIO**

**CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

1

## TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O MUNICÍPIO DE MONTE BELO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, VEM CONVOCAR O (A) CANDIDATO (A): **SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA**, PORTADOR DO CPF: **XXX.XXX.XXX-XX**, CONSIDERANDO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 5.347 DE 10/03/2021, REALIZADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO, APROVADO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, CLASSIFICADO EM 120º (CENTÉSIMO VIGÉSIMO) LUGAR, 40 HORAS SEMANAIS; A COMPARECEREM PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA, NESTA DATA, E NOS HORÁRIOS: 08:00 AS 12:00, 13:00 AS 17:00 HORAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA DAR INÍCIO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, OBSERVANDO QUE O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO PREVISTO IMPLICA NA DESISTÊNCIA DE ASSUMIR O CARGO.

NO DIA DO COMPARECIMENTO O CANDIDATO DEVERÁ TRAZER AS XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE
- CPF
- CARTEIRA DE TRABALHO (PRIMEIRA PÁGINA FRENTE E VERSO)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- NÚMERO DO PIS / PASEP
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA CONFORME O CARGO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS E CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA
- ATESTADO ADMISSSIONAL.

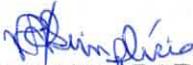


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.668.376/0001-34

2

MONTE BELO, 08 DE MARÇO DE 2023.

  
**RENATA APARECIDA SIMPLICIO**  
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS